



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 024/92

"Dispõe sobre abertura de Crédito suplementar ao orçamento vigente".

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso b, da Lei nº 047/91 de 15 de dezembro de 1991.

DECRETA

Artigo 1º) - Fica aberto um crédito de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), a fim de serem suplementadas a seguinte dotação do orçamento vigente:

4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1 Setor de Ensino de 1º Grau

4110.05-8.42.1881.009- Obras e Instalações-Ref.Predio do Bom Retiro.....Cr\$ 15.000.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excedente de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de abril de 1992.

LÉLIO MOURA
Prefeito Municipal

Publicado na data retro.

MARIA REGINA PEREIRA

-Assessor Técnico -